



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – COMPEL**  
PROCESSO Nº 0421.11.07.682.2018

Aos seis do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito às treze horas, na sala da COMPEL da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari - Bahia, foi reaberta a sessão para julgamento da habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – COMPEL, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (Leite em pó) destinados à alimentação escolar nas creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari - BA, sob a condução da Presidente em Exercício Ana Carla Costa Paim e membros da comissão, designados pelo Decreto 6873/2018. A Presidente em Exercício abriu a sessão informando o resultado da análise da amostra/documentação realizada pela GERENCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que após análise emitiu o seguinte parecer:

LOTE	COOPERATIVAS	MARCA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO DO MOTIVO DA REPROVAÇÃO
LEITE EM PÓ INTEGRAL, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: 26,2% DE PROTEÍNA E 26% DE GORDURA. APRESENTAR-SE SECO E SOLTO E NÃO APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA, MANCHAS OU MOFOS. PACOTE ALUMINIZADO DE 1KG EM SACOS COM 10 KG.	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	NOSSA TERRA	REPROVADO	APRESENTOU ALVARA SANITARIO PARA AÇOUGUE E MERCADO
	AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMERCIO AGRICOLA	AGROVITA	REPROVADO	PRODUTO EM SUA COMPOSIÇÃO INFORMA QUE PODE CONTER DERIVADOS DE SOJA.
	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA	TERRA LIVRE	REPROVADO	PERCENTUAL DE PROTEINA ABAIXO DO SOLICITADO/LAUDO APRESENTADO NÃO POSSUI CREDENCIAMENTO NA ANVISA, MAPA OU INMETRO.
	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	LANGUIRU	REPROVADO	APRESENTOU AMOSTRA DIFERENTE DAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Diante do exposto, a Presidente em Exercício e a unanimidade dos membros decidiram pela inabilitação das Cooperativas: AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMERCIO AGRICOLA, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA, COOPERATIVA LANGUIRU LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA.

Contudo, a Presidente em Exercício e a unanimidade dos membros, informa que como as Cooperativas estão inabilitadas, utilizará do Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 que diz “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”, assim sendo a Comissão concedeu prazo de 08 (oito) dias uteis para que as Cooperativas sanem os motivos que levaram as respectivas inabilitações.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

Fica aberto o prazo recursal a partir da divulgação desta Ata no Portal de Compras de Camaçari ([www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br)), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari ([www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br)), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, o Presidente da Comissão suspendeu os trabalhos e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

<b>COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL</b>			
Ana Carla da Costa dos Paim Presidente em Exercício	Nayaradyne de Araújo Magalhães Guimarães Membro	Vanuzia da Silva Guedes Membro	Maria Jose Nery Costa Membro